



## REQUERIMENTO PARA INUMAÇÃO OU CREMAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Estado Civil \_\_\_\_\_ Profissão \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_

Documento de identificação <sup>(1)</sup> \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_

Número Fiscal \_\_\_\_\_

Vem na qualidade de <sup>(2)</sup> \_\_\_\_\_ e nos termos dos artigos 3º e 4º

do Decreto-Lei n.º \_\_\_\_ / \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ , requerer a<sup>(3)</sup> \_\_\_\_\_

à inumação de cadáver - em sepultura   
- em jazigo   
- local de consumação aeróbica

à cremação - de cadáver   
- de ossada

no cemitério \_\_\_\_\_

de:

Nome: \_\_\_\_\_

Estado Civil à data da morte \_\_\_\_\_

Residência à data da morte \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do requerente)

Despacho

Inumação efectuada em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Cremação efectuada em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

(1) – Bilhete de Identidade ou passaporte

(2) – Qualquer das situações previstas no artigo 3º (testamenteiro, cônjuge sobrevivente, pessoa que residia com o falecido em condições análogas às dos cônjuges, herdeiro, familiar ou qualquer outra situação)

(3) – Autarquia Local sob cuja administração está o cemitério onde se encontra o cadáver ou as ossadas.

Despacho

O Presidente da Câmara  
\_\_\_\_\_

Gouveia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# DECLARAÇÃO

Estabelece o art.º 3 do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro, que:

1 – Têm legitimidade para requerer para a prática de actos regulados no presente Decreto-Lei, sucessivamente:

- a) O testamento, em cumprimento de disposição testamentária;
- b) O cônjuge sobrevivente;
- c) A pessoa que vivia com o falecido em condições análogas dos cônjuges;
- d) Qualquer herdeiro;
- e) Qualquer familiar;
- f) Qualquer pessoa ou entidade.

2 – Se o falecido não tiver a nacionalidade portuguesa, tem também legitimidade o representante diplomático ou consular do país da sua nacionalidade.

3 – O requerimento para a prática desses actos pode ser também apresentado por pessoa munida de procuração com poderes especiais para esse efeito, passada por quem tiver legitimidade nos termos dos números anteriores.

Assim, o requerente, no verso desta identificação, declara, sob compromisso de honra:

- Não existe quem o proceda, nos termos do artigo 3º.
- Existe quem o proceda, mas não pretendendo ou não podendo aquele requerer a prática de qualquer acto previsto no mencionado Decreto-Lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(Local e data da declaração)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do requerente)

A esta declaração serão juntos os seguintes documentos:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Passaporte do requerente, ou de quem o representar quando o requerente for uma pessoa colectiva;
- Procuração com poderes especiais para efeito, nos casos do n.º 3 do art.º 3º.

## Despacho

O Presidente da Câmara

Gouveia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_